



UFAM

# BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/12/2020

---

**PORTARIA Nº 1701/2020 - GR, de 03 de dezembro de 2020.**

Art. 1º. RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria GR nº 2.797/2019, de 13/09/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das supostas irregularidades atribuídas aos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2.590/2012, conforme consta no Processo nº 23105.003491/2017-24, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 197/2020. Presidente: Débora Teixeira Ohana – Doc./FCF/SIAPE: 7401264. Membros: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985; Elder Manoel Soares Amaral - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: 2095830. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.